

PARECER N°. /2011

COMISSÃO DE TURISMO, DESPORTO, CULTURA E LAZER

PROJETO DE LEI N°. 86/2011

AUTOR: VEREADOR ZÉ DA ESTRADA

RELATOR: VEREADOR TADEU

Relatório

O Projeto de Lei nº 86/2011 é de iniciativa do nobre Vereador Zé da Estrada – PPL, que busca instituir “ o Dia Municipal do Pedreiro e dá outra providência”.

Recebido nesta Comissão, em 17 de novembro de 2011, a fim de obter uma análise de mérito, notadamente quanto ao interesse público, com a designação do Vereador Euler Braga que emitiu parecer favorável salientando quanto ao mérito: a) entender a presença de interesse público inquestionável, visto que tal proposição visa homenagear um dos profissionais mais antigos da história da humanidade, sendo que o dia 3 de julho foi escolhido por se o dia de São Tomé, o santo protetor dos pedreiros; b) com a proposição Unaí ressalta o papel da Autonomia Municipal para fixar suas datas comemorativas; c) o presente Projeto de Lei atende perfeitamente os anseios da comunidade unaiense, bem como aos critérios de razoabilidade e da tradição local.

Em 05 de dezembro de 2011, o parecer da lavra do Vereador Euler Braga foi rejeitado por nenhum voto favorável, um voto contrário e nenhuma abstenção. Na mesma data, este Vereador, abaixo subscrito foi designado relator da matéria para verificar a pertinência de mérito propriamente dita.

É o Relatório, passo à fundamentação.

Fundamentação

A análise desta Comissão Permanente é albergada no dispositivo regimental da alínea “g” do Inciso VI do artigo 102 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992.

Ultrapassada a análise de preenchimento das regras constitucionais, legais e regimentais da matéria, devido à aprovação da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, desta Casa de Leis, Relatada pelo Olímpio Antunes, de imediato quanto ao mérito, este Relator entende que a matéria em questão é desprovida de relevância jurídica e social, tendo em vista a já existência de tal data no âmbito nacional no dia 13 de dezembro, conforme informação extraída dos sites: http://www.icaieiras.com.br/index_pt.php?programa=datas/mostra.php&dia=13&mes=12; http://pt.wikipedia.org/wiki/13_de_dezembro; e, <http://www.soleis.adv.br/datassignificativas.htm>.

Aliada à falta de relevância da matéria almejada, a já existente data comemorativa no mesmo sentido da proposição, entende, este Relator, que a matéria não merece prosperar.

Conclusão

Ante o exposto, voto contrário ao Projeto de Lei nº. 86/2011.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 06 de dezembro de 2011.

VEREADOR TADEU

Relator Designado